REQUERIMENTO N.º 221/2023

Considerando a indicação que apresentei em 12 de maio de 2022, sob n. 1380/2022 acerca da implantação do sistema de marcação de consulta pela modalidade agenda aberta;

Considerando que as unidades de saúde são assoladas com filas infindáveis em decorrência da dificuldade de marcação de consultas e exames;

Considerando que a saúde é direito básico de primeiro grau garantido na Constituição Federal;

Considerando que é dever do Município prestar um serviço de saúde de qualidade, nos termos da Constituição Federal de 1988.

R E Q U E I R O, ouvido o Plenário, seja oficiado à Doutora Michelle Santos, solicitando-lhe a atenção de esclarecer esta Casa quanto aos seguintes questionamentos:

1) Já foi instalado em nosso Município o serviço de marcação de consulta pela modalidade agenda aberta?

2) Se sim, como é o funcionamento desse sistema?

3) Se não, por qual motivo e se existe a perspectiva de quando isso acontecerá?

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 21 de setembro de 2023.

JAILTON JATOBÁ

CASTELINHO **ADILSON DA FARMÁCIA**

PROF. THIAGO ALEXANDRE